



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc N° 05712013
Em 04/03/2013
Servidor(a) da CM/BA

Ao

Excmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve embasado no que reza o Artigo 88, inciso III do regimento interno e também no que facilita o artigo. 19, inciso I, parágrafo 1º e inciso XXXV, alínea e, da lei orgânica municipal a seguinte preposição; que após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

“Colocação de Placas Alusivas nominais nas ruas não identificadas da Cidade de Itaberaba”.

Justificativa:

A solicitação reivindicada se faz necessário, em razão de transtorno na identificação das ruas da nossa Cidade, não se faz salutar a discussão a respeito da necessidade, porque toda a comunidade sofre com isto, uma rua sem nome é como se fosse uma pessoa sem “REGISTRO”, falta a Cidadania, nos preocupa inclusive a indignação de um visitante, e não se explica a falta para uma Cidade do porte de Itaberaba..

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

Evanilton Oliveira de Souza
Vereador - Peba (PSD).